



*ATA DE REALIZAÇÃO*  
*TOMADA DE PREÇO Nº002/2022*

Aos Vinte e dois dias do mês de Agosto de 2022, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, onde funciona a CPL, sito na Avenida Paraná nº27 – Centro – Bannach – PA, CEP: 68.388-000, onde se achava presente a Comissão Permanente de Licitação regularmente nomeada pela Portaria nº002/2022 – GPM-BA de (03.01.22), composta pelo presidente: Neemias Gama Fernandes, membro: Jocilene Tenório Fernandes e o senhor: Jose Felix da Silva, para conduzir o julgamento de habilitação e proposta, referente à Tomada de Preço nº002/2022, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para Revitalização da Praça da Bíblia na sede do município de Bannach – PA, Conforme Convênio nº22/2022- SEEL. O referido processo foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Bannach-Pa, no dia 04 de Agosto de 2022 e no Diário Oficial da União, nº147, pagina 243, dia 04 de Agosto de 2022, no Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA, sob o numero nº35.068, pag nº124, no dia 04 de agosto de 2022 e no Jornal da Amazônia (jornal de grande circulação), no dia 04 de Agosto de 2022. No site oficial do município [www.bannach.pa.gov.br](http://www.bannach.pa.gov.br), no dia 04 de Agosto de 2022. E no portal do jurisdicionado, sito: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), no dia 04 de Agosto de 2022. No horário fixado pela comissão o senhor presidente declara aberta a sessão, recebe os credenciamentos e envelopes das empresas presente e faz constar que compareceu o sr. WALFRAN MARQUES DOS SANTOS, portador do CPF:004.780.255-30, representando a empresa: W P DA SILVA EIRELI, CNPJ: 16.580.666/0001-04; o sr. JAILTON PALMEIRA DA SILVA, portador do CPF:025.505.831-40, representando a empresa: ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 10.353.709/0001-24. Na sequência o senhor presidente cedeu à palavra ao senhor WALFRAN MARQUES DOS SANTOS, portador do CPF:004.780.255-30, representante da empresa: W P DA SILVA EIRELI, CNPJ: 16.580.666/0001-04, para se pronunciar sobre o credenciamento, não fez uso da palavra. Cedeu à palavra ao senhor JAILTON PALMEIRA DA SILVA, portador do CPF: 025.505.831-40, representante da empresa: ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 10.353.709/0001-24, para se pronunciar sobre o credenciamento, faz constar que a procuração emitida em nome da senhora SORAIA PEREIRA DA SILVA DA COSTA, não lhe dar o direito de SUBESTABELEECER, portanto senhor presidente a procuração emitida da senhora SORAIA, para o senhor: WALFRAN MARQUES DOS SANTOS, não tem legitimidade. Na sequência a comissão faz análise dos documentos de credenciamento e faz constar que a empresa: ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 10.353.709/0001-24, deixou de apresentar contrato social e alterações ou consolidada, conforme solicitado no item 8.2 do edital; Faz constar ainda que a empresa: ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 10.353.709/0001-24, deixou de apresentar a certidão especifica solicitado no item 8.8 do edital, onde fique evidente as seguintes informações: A existência de empresa e participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) SÓCIAS da licitante; A participação societária da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante na composição societária em sociedades, e; A Existência da empresa licitante registrada na Junta Comercial e participação societária em nome da licitante proponente em sociedades. Na sequência a comissão decide por unanimidade pela não aprovação do credenciamento das empresas: W P DA SILVA EIRELI, CNPJ:



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**  
**GABINETE DA PREFEITA**



16.580.666/0001-04; ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 10.353.709/0001-24 (Não podendo usufruir dos direitos de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme estabelecido pela LC Nº123/2006). Na sequência o senhor presidente declara aberta a fase de análise dos documentos de habilitação cedeu à palavra a qualquer membro da comissão que quisessem se pronunciar sobre a fase de habilitação, ninguém fez uso da palavra. Em seguida o senhor presidente faz constar que a empresa: ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 10.353.709/0001-24, deixou de apresentar a garantia solicitada no item 12.4 do edital "d) Apresentação de garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1o do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, cobrindo a validade da proposta e DECLARAÇÃO DE CAUÇÃO emitida pela PMBA após a aferição da plena regularidade da garantia apresentada". Deixo de apresentar a empresa subcontratada, solicitado no item 12.5.1 – As licitantes deverão subcontratar no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo até 30% (trinta por cento) do valor licitado para a microempresas e/ou empresas de pequeno porte, devendo a(s) empresa(s) indicada(s) apresentar(em) declaração de concordância, sob pena de desclassificação. Deixou de apresentar como requisitos mínimos de Capacitação Técnico-profissional os ATESTADOS que contenham no mínimo o fornecimento dos seguintes serviços/itens nas especificações e quantidades proporcionais mínima de 50% (cinquenta por cento) do previsto para obra - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM (item 6.1). Em seguida a comissão decide por unanimidade pela habilitação da empresa: W P DA SILVA EIRELI, CNPJ: 16.580.666/0001-04 e pela inabilitação da empresa: ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 10.353.709/0001-24. Em seguida o senhor presidente declara aberta a fase de análise das propostas financeira, cedeu à palavra a qualquer membro da comissão que quisessem se pronunciar em relação à fase de recebimento e aprovação das propostas financeira, ninguém fez uso da palavra. Após a comissão faz análise da proposta financeira apresentada e decide por unanimidade pela aprovação da proposta financeira da empresa: W P DA SILVA EIRELI, CNPJ: 16.580.666/0001-04. Em seguida faz constar que a empresa: W P DA SILVA EIRELI, CNPJ: 16.580.666/0001-04, forneceu proposta no valor de R\$883.267,68 (oitocentos e oitenta e três mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Em seguida o senhor presidente declara a empresa: W P DA SILVA EIRELI, CNPJ: 16.580.666/0001-04, vencedora do certame. Faz constar que a o representante da empresa: ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 10.353.709/0001-24, se retirou da sessão, alegando não haver interesse de continuar na sessão e o representante da empresa: W P DA SILVA EIRELI, CNPJ: 16.580.666/0001-04, alegou não haver necessidade de assinar a ata, em virtude do seu não credenciamento no certame. Nada mais havendo a relatar, lavrei a seguinte ata que passa a ser assinada pela CPL pelos representantes das empresas presentes.

Neemias Gama Fernandes  
Presidente

Jocilene Tenório Fernandes  
Membro

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.  
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**  
**GABINETE DA PREFEITA**



Jose Felix da Silva  
Membro

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.  
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02